

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEEN°"1158/86

INTERESSADA : Lúcia Maria Ferreira Rocha

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Enfermagem Médico-Cirúrgica" e "Enfermagem em Pronto Socorro" na FEO de Araras.

RELATOR : Cons° Newton César Balzan

PARECER CEE N° 378/88

CTG "D" APROVADO EM 11.05.88

COMUNICADO AO PLENO EM 18.05.88

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras - Fundação Regional de Ensino Superior em Araras, nos termos da Deliberação CEE n°s 05/90, 17/82 e 10/86, indica a enfermeira Lúcia Maria Ferreira Rocha, para lecionar ,na categoria de Professor I, a partir de 13.08.86, as disciplinas "Enfermagem, Médico-Cirúrgica" e "Enfermagem em Pronto Socorro"(I e II) - Curso e departamento de Enfermagem.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora dos diplomas que lhe conferiram os títulos de enfermeiro e de licenciada em Enfermagem, expedidos, em 1984, pela Faculdade proponente, contando de seu histórico escolar as disciplinas para as quais está sendo indicada.

Participou de cursos, dias nacionais de vacinação, semana de estudos, jornada e treinamento referentes à sua área de atuação, nestes últimos anos ; estagiou na A.P.A.E.- 408 h - e no IAMSPE - 24.10 a 11.11.83.

Exerce,atualmente,as funções de supervisora de estágio no Hospital São Luiz - Araras -, em horário compatível com o das 11(onze) aulas semanais que lhe foram atribuídas pela Faculdade em pauta.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação ,de Lúcia Maria Ferreira Rocha para ,como Professor I ministrar as disciplinas "Enfermagem Médico-Cirúrgica" e "Enfermagem em Pronto Socorro (I e II)" no Curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras- Fun-

dação Regional de Ensino Superior em Araras, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular nas áreas específicas de sua atuação.

São Paulo, 27 de abril de 1988.

a) Consº Newton César Balzan

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Newton César Balzan, Joaquim Pedro de Souza Campos, Moacyr M.Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 11.5.88.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente